

**EDITAL Nº 038/2020//DPPR**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL Nº 038/2020/DPPR

*Informa o sobre o Processo Seletivo para  
contratação de estagiários para atuarem junto  
à Defensoria Pública de Ponta Grossa*

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, observado o disposto no art. 1º da Deliberação CSDP nº 13/2020, promove a abertura de processo seletivo simplificado para contratação de estagiários de direito para atuarem junto à **Defensoria Pública de**

**1. Dos requisitos**

- 1.1. Ser estudante de Direito a partir do 5º período com matrícula ativa em instituição de ensino superior.
- 1.2. Estudantes do 4º Período poderão se inscrever para participar do processo, desde que, ao serem convocados para a vaga, estejam cursando o 5º período.
- 1.3. Disponibilidade de equipamento com acesso à internet durante a pandemia da COVID-19, uma vez que, de acordo com a Resolução nº 191 da Defensoria Pública Geral do Paraná foi estabelecido o regime especial de teletrabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado para os defensores(as) públicos(as), servidores(as) e estagiários(as).

**2. Das vagas a serem preenchidas**

- 2.1. Os candidatos serão selecionados e classificados para cadastro de reserva e para futura contratação conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Ponta Grossa
- 2.2. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes com deficiência compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, a ser expressa no momento da inscrição e verificada quando da contratação.

2.3. Ficam reservadas 10% (dez por cento) do total de vagas no estado para estudantes afrodescendentes, assim considerados segundo declaração expressa de autoidentificação no momento da inscrição.

2.4. No caso de não haver candidato para as vagas reservadas dos parágrafos anteriores, a vaga poderá ser preenchida por qualquer candidato.

### **3. Da Validade do Processo seletivo**

3.1 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano.

### **4. Da carga horária**

4.1 O estágio terá duração de 5 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

### **5. Da bolsa de estágio**

5.1 O estagiário (a) aprovado (a) receberá a bolsa-auxílio no valor de R\$750,00 mensais, mais o auxílio-transporte de R\$198,00 mensais.

### **6. Das inscrições**

6.1. As inscrições serão realizadas pelo, no período entre **28/10/2020 e 06/11/2020**. Conjuntamente ao ato de inscrição junto ao site [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br) também envio de currículo para o e-mail: [estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br](mailto:estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br)

6.2. Somente participarão do processo seletivo os candidatos inscritos.

6.3. **Deve ser encaminhado no corpo do e-mail o nome do Candidato, o ano de graduação e, se for o caso, alguma das situações elencadas no item 2.2 ou 2.3, com o currículo anexo.**

6.4. O candidato que possuir dúvidas em relação à inscrição deverá entrar em contato pelo e-mail [estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br](mailto:estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br)

6.5. **É responsabilidade do candidato a indicação de um correio eletrônico (e-mail) válido e número de whats app.**

### **7. Da seleção**

7.1 A seleção terá três fases:

7.1.1. análise de currículo

7.1.2. prova dissertativa, que será encaminhada por e-mail, de caráter classificatório e eliminatório, e

7.1.3. entrevista, de caráter classificatório.

## **8. Da análise de currículo conforme critério:**

8.1. Conjuntamente ao ato de inscrição junto ao site [www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br) os candidatos devem enviar currículo para o e-mail do setor [estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br](mailto:estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br), o qual deve ser acompanhado de carta de apresentação, se achar necessário, a ser redigida pelo/a candidato/a.

8.2. Dos currículos encaminhados serão selecionados 15 candidatos, observado o disposto nos itens 2.2 e 2.3, os quais serão classificados segundo a experiência e conhecimento dos candidatos.

8.3. São atividades que contribuem para o incremento da nota do currículo, dentre outras:

- a) ter estagiado anteriormente em área jurídica;
- b) ter experiência profissional prévia, incluindo estágio;
- c) ter participado de projeto de pesquisa ou extensão na área jurídica;
- d) ter formação, ainda que não concluída, em outra área do conhecimento que não o Direito;
- e) ter sido aprovado em outro projeto seletivo de estágio em órgão público.

8.4. Os candidatos não classificados até a 15ª posição ficam eliminados do processo seletivo.

## **9. Da prova dissertativa.**

9.1 Terá caráter eliminatório e serão aprovados os candidatos que tiverem nota acima de 7,0. Será considerado o conteúdo jurídico, gramática e a forma de escrita do candidato.

9.2. A prova dissertativa será referente a conteúdo penal, criminologia e processo penal.

9.3. Após análise curricular, a prova escrita será realizada no dia **21.11.2020**. Esta será encaminhada às 13h00 através do e-mail [estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br](mailto:estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br) e por meio do whats app para o e-mail e número de whats app informados pelo candidato no ato da inscrição. O candidato deverá encaminhar no mesmo dia, até às 18h00, a prova pelos dois sistemas (e-mail ([estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br](mailto:estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br)) e whats app).

**9.4. Não será aceito qualquer tipo de plágio, sendo o candidato desclassificado nesta hipótese.**

**10. Da entrevista**

10.1 Será realizada com os candidatos aprovados na prova escrita e terá cunho classificatório.

**11. Da nota final**

11.1. A nota final será composta pelo somatório da pontuação da prova dissertativa (eliminatória) e entrevista(classificatória).

**12. Dos resultados**

12.1 . Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR ([www.cieepr.org.br](http://www.cieepr.org.br)) cabendo recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser encaminhado e-mail para [estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br](mailto:estagiograduacao.pontagrossa@defensoria.pr.def.br) , a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo nesse prazo.

12.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

**13. Da entrega de documentação**

13.1. O/A candidato/a deverá apresentar os seus documentos no prazo máximo de 10 dias após a sua convocação. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato poderá perder a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

**14, Conteúdo Programático**

14.1 Direito Penal e criminologia:

1. Direito Penal. Conceito. Função. Limites e características. Direito Penal fundamental. Direito Penal comum e especial. Fontes e interpretação da norma penal. Política Criminal.Garantias penais fundamentais na Constituição. 2. Norma penal. Conceito e classificação. Norma penal



em branco. Destinatários da norma penal. Fontes de Direito Penal. Interpretação da norma penal. Integração da norma penal. Analogia. 3. Princípio da Reserva Legal. Antecedentes históricos. Fundamentos jurídicos e alcance do princípio. 4. Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo e lei penal no espaço. Contagem dos prazos, frações, prazos da parte geral do Código Penal e da legislação especial. Teoria do Crime. Conceito de crime. Características. 5. Teorias da ação. Causas que excluem a ação. 6. Teoria do Tipo. Classificação. Elementos e estrutura do tipo. Funções do Tipo. Modalidades de tipos. Tipicidade objetiva e subjetiva. Atipicidade absoluta e relativa. Teoria da adequação social e o princípio da insignificância. 7. Conflito aparente de normas. Princípios e critérios de aplicação. Objeto do crime. Bem jurídico. Sujeito ativo e passivo. 8. Dolo. Conceito. Teorias. Elementos do dolo. Espécies e elementos subjetivos diversos do dolo. Relação de causalidade. Causação e imputação do resultado. Teorias. 9. Erro de tipo. Conceito. Erro de tipo e erro de tipo permissivo. Erro de tipo escusável e inescusável. Erro acidental. Erro provocado por terceiro. Erro sobre o objeto. Erro na execução. Resultado diverso do pretendido. Erro e relação de causalidade. 10. Antijuridicidade. Conceito. Formas. Causas de justificação. Os excessos. Consentimento do ofendido. 11. Princípio da culpabilidade. Responsabilidade objetiva. Crimes qualificados pelo resultado. Crime preterdoloso. 12. Culpabilidade. Teorias. Conceito. Elementos. 13. Imputabilidade. Conceito. Causas de exclusão. Imputabilidade diminuída. Embriaguez. Actio libera in causa. Emoção e paixão. 14. Consciência da ilicitude. Conceitos e teorias. Erro de proibição. Conceito e modalidades. Distinção entre erro de proibição e erro de tipo. Erro de proibição vencível e erro de proibição invencível. 15. Exigibilidade de comportamento conforme o direito. Princípios gerais. Inexigibilidade. Hipóteses legais e supra legais de exculpação. 16. Estrutura do crime culposo. Modelo de homem prudente e princípio da confiança. 17. Estrutura do crime omissivo. Crime omissivo próprio. Crime comissivo por omissão. Tipo subjetivo nos crimes omissivos. 18. Tentativa. Conceito. Teorias. Natureza e elementos. Crime tentado, crime consumado e exaurimento. Formas de tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Crime impossível e delito putativo. Arrependimento posterior. 19. Concurso de Agentes. Teorias. Concurso necessário e concurso eventual. Autoria e participação. Autoria mediata e autoria colateral. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Natureza jurídica do concurso e da participação. Da cooperação dolosamente distinta. Punibilidade. Conivência. 20. Concurso de crimes. Concurso material, concurso formal e crime continuado. Princípios e critérios de

aplicação. 21. Teorias da Pena. Espécies. Fundamentos, fins e conceito da pena. Classificação das penas. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Detração penal. Medidas de Segurança. 22. Aplicação da pena. Critério trifásico de aplicação. Circunstâncias judiciais. Agravantes e atenuantes. Causas de Aumento e de Diminuição. Limites e possibilidades. Critérios para determinação do regime de cumprimento de pena. Substitutivos Penais. Conceitos e classificação. 23. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação. Reabilitação. 24. Condições objetivas de punibilidade e condições de procedibilidade. Escusas absolutórias. 25. Extinção da punibilidade. Conceito. Modalidades. Momentos de ocorrência e efeitos. 26. Ação penal. Espécies. Crime complexo. 27. Prescrição. Espécies. Prazos. Características. 28. Perdão judicial. Conceito. Natureza jurídica. 29. Dos crimes contra a pessoa. 30. Dos crimes contra o patrimônio. 31. Dos crimes contra a dignidade sexual. 32. Dos crimes contra a família. 33. Dos crimes contra a incolumidade pública. 34. Dos crimes contra a paz pública. 35. Dos crimes contra a fé pública. 36. Dos crimes contra a administração pública. 37. Contravenções penais (Decreto-Lei nº 3.688/41). 38. Crimes de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). 39. Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo (Leis nº 8.137/90 e nº 8.176/91). 40. Crimes previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90). 41. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). 42. Crimes hediondos (Leis nº 8.072/90 e nº 8.930/94). 43. Crimes de trânsito (Lei nº 9.503/97). 44. Crimes de tortura (Lei nº 9.455/97). 45. Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/98). 46. Lei 10.671/13 (Estatuto do Torcedor) 47. Lei 9.807/99 (proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas) 48. Crimes resultantes de preconceito (Lei nº 7.716/89) e de discriminação contra os portadores do vírus da AIDS (Lei nº 12.984/14). 49. Disposições penais da Lei nº 9.296/96 (Interceptação telefônica). 50. Lei nº 10.826/03 (Estatuto do Desarmamento). 51. Lei nº 12.850/13 (Lei de Organizações Criminosas). 52. Juizados Especiais Criminais (Lei nº 9.099/95). 53. Crimes previstos na Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) 54. Lei nº 11.340/2006 (Violência Doméstica) 55. Lei Antidrogas (Lei nº 11.343/06). 56. Criminologia. Políticas criminais. Segurança pública e polícias. Poder de punir. Processo de criminalização. Vitimologia e vitimização. Práticas punitivas e discursos criminológicos. O encarceramento no Brasil: práticas históricas, dados, perspectivas. O sistema penal brasileiro. Mídia e sistema penal. Prisões e manicômios, culpabilidade e periculosidade. Análises criminológicas concretas.



14.2 DIREITO PROCESSUAL PENAL 1. Garantias e regramentos constitucionais para o Processo Penal. 2. Princípios prevalentes que regem o Processo Penal. 3. Aplicação e interpretação da lei processual. Sistemas processuais penais. 4. Investigação criminal. Fundamentos, grau de cognição e valor probatório dos atos de investigação. O sujeito passivo da investigação criminal e sua posição jurídica. Inquérito policial. Identificação criminal. 5. Jurisdição e competência. 6. Ação penal. Ação civil ex delicto. 7. O papel da vítima no processo penal. Direitos da vítima. 8. Pressupostos processuais de existência e validade. 9. Questões e processos incidentes. Questões prejudiciais. Exceções. Incidente de falsidade. Conflito de competência. Medidas assecuratórias. Restituição de coisas apreendidas. Insanidade mental do acusado. 10. Teoria geral da prova. Processo penal e busca da verdade. Conceitos: fonte de prova; meio de prova; elemento de prova; resultado probatório; objeto da prova. Momentos probatórios. Garantias aplicáveis à proposição, produção e valoração da prova. Provas ilícitas e ilegítimas. Meios de prova. Prova atípica e prova anômala. Prova emprestada. Sistemas de valoração da prova. Ônus da prova. Indícios e presunções no processo penal. 11. Sujeitos processuais. 12. Prisão e liberdade provisória Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. Prisão domiciliar. Relaxamento da prisão e liberdade provisória. Medidas cautelares diversas da prisão. 13. Fatos e atos processuais. Citação, notificação e intimação. 14. Procedimentos em espécie. Procedimento comum (ordinário, sumário e sumaríssimo). Procedimento nos crimes contra a honra da competência do juiz singular. Procedimento nos processos de competência do Tribunal do Júri. Procedimento nos crimes contra a propriedade imaterial. Procedimento nos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 15. Sentença criminal. Requisitos. Fixação da pena. Coisa julgada. 16. Nulidades. 17. Recursos em geral. Conceitos e caracteres genéricos dos recursos criminais. Procedimento recursal. Efeitos dos recursos. Juízo de retratação. Extinção anormal dos recursos. Pressupostos de admissibilidade recursal. 18. Recursos em espécie. Apelação. Recurso em sentido estrito. Carta testemunhável. Correição parcial. Embargos de declaração. Embargos infringentes. Embargos de divergência. Recurso especial, ordinário e extraordinário. 19. Revisão Criminal.



Defensoria Pública  
do Estado do Paraná

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**

---

Ponta Grossa, 26 de outubro de 2020.

**Ana Paula Costa Gamero Salem**

Defensora Pública



ANEXO  
AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de Direito, matriculado na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio da Defensoria Pública do Estado do Paraná (*Ponta Grossa*), conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 038/2020/DPPR, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, nos termos da Lei Estadual nº 14.274/2003, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

(\*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 14.274/2003, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não veracidade desta declaração<sup>1</sup>.

Por fim, a título de informação suplementar ao já declarado, aviso ao CIEE/PR que:

**participo** do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

**não participo** do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou matriculado.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

<sup>1</sup> Art. 5º Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, sujeitando-se, ainda:

(...)

II - Se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes.

Parágrafo Único - Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.